



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2022

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 083/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Nome da autoridade competente: **MARCIO CANDIDO ALVES**

Número do CPF: *****.909.531-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada em 10 de dezembro de 2021 no Diário Oficial da União nº 232/2021, seção 2, página 2 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**

Nome da autoridade competente (1): **WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS**

Número do CPF: *****.398.784 - ****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Amazônia Oriental**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria EMBRAPA nº 986, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 34/2021, no exercício da competência delegada pela Portaria EMBRAPA nº 345, de 1º de abril de 2019, publicada no BCA nº 15/2019**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**

Nome da autoridade competente (2): **MARIA ROSA TRAVASSOS**

Número do CPF: *****.947.162 - ****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Amazônia Oriental**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 987, BCA 34/2021 de 26 de julho de 2021.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Nº 135006, Embrapa Amazônia Oriental.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **Nº 135006, Embrapa Amazônia Oriental**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a sub-rogação e prorrogação de vigência do TED nº 083/2020

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 083/2020 fica prorrogado do dia 17 de dezembro de 2022 para o dia 31 de dezembro de 2023.

5. SUB ROGAÇÃO DO TED – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA - AJUSTADOS

A sub-rogação tem como objetivo alteração da Unidade Gestora e da autoridade competente, responsável pela assinatura do TED, no item 2, do Plano de Trabalho, conforme segue:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável (anterior)

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA** Nome da autoridade competente: **CELSO LUIZ MORETTI**

Número do CPF: *****.210.298-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Presidência da Embrapa**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **RESOLUÇÃO N° 199, DE 07 DE JANEIRO DE 2020, Publicado na Seção 2 do DOU n.5 em: 08/01/2020**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA**

Nome da autoridade competente: **Adriana Regina Martin**

Número do CPF: *****.953.018-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria Executiva de Inovação e Tecnologia**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **RESOLUÇÃO N° 203, DE 27 DE ABRIL DE 2020, Publicado no DOU em: 25/05/2020**

b) UG SIAFI (anterior)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: N° **135037 EMBRAPA/SGE-EOR**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável (atual)

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Nome da autoridade competente (1): WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS

Número do CPF: *****.398.784 - ****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Amazônia Oriental

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria EMBRAPA nº 986, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 34/2021, no exercício da competência delegada pela Portaria EMBRAPA nº 345, de 1º de abril de 2019, publicada no BCA nº 15/2019

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Nome da autoridade competente (2): MARIA ROSA TRAVASSOS

Número do CPF: *****.947.162 - ****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Amazônia Oriental

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 987, BCA 34/2021 de 26 de julho de 2021.

b) UG SIAFI (atual)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: N° 135006, Embrapa Amazônia Oriental.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: N° 135006, Embrapa Amazônia Oriental

6. OUTROS ITENS

Ratificam-se os demais itens do TED nº 083/2020 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

Belém-PA, dezembro 2022.

WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS

Chefe-geral da Amazônia Oriental

MARIA ROSA TRAVASSOS

Chefe-adjunto de Administração da Embrapa Amazônia Oriental

Brasília-DF, dezembro de 2022.

MARCIO CANDIDO ALVES

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Walkymário de Paulo Lemos, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Travassos da Rosa Costa, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 16/12/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25633777** e o código CRC **0185CF6F**.